

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 211/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 211/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 15 de agosto de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Conceder e Arbitrar: 2½ diárias aos servidores abaixo relacionado, por meio de transporte **TERRESTRE**, com o objetivo de Reordenar a rede de serviços não apenas no momento da entrega do objeto, mas também em todas as suas fases, para identificação e correção de possíveis irregularidades que possam ocasionar prejuízos ao erário. Período de **06/09/24 à 09/09/2024**. Processo Administrativo N° **00600-00037539/2024-21-e**

Nome Do Beneficiado	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Nelson Teixeira	183541	MOTORISTA	s PSFs Rurais de Califórnia,	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Kid Andrade Moreira	103987	Aux. Serv. Gerais	Extrema, Vista Alegre Abunã,	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
Fabiola Gomes Dos Santos	1006673	Cargo subgerente CC8	Abunã, Nova Mutum e Jaci (UPA e UBS	2½	R\$ 150,00	R\$ 375,00
SAIDE FÉLIX SÊMEN JÚNIOR	60814	Gerente Divisão CC 11		2½	R\$ 200,00	R\$ 500,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.**

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jussara Gonçalves Das Neves
Código Identificador:E7A9FD5D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/08/2024. Edição 3794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>